



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

## INDICAÇÃO N.º 293/90

MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES, infra assinada, ocupante de uma cadeira de Vereadora em pleno exercício nesta Câmara, vem respeitosamente, através dessa Presidência, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal gestões - junto aos órgãos competentes do Governo Estadual e demais providências que se fizerem mister para o aproveitamento e uso na Casa do Menor, instalada no Jardim Belo Horizonte desta cidade, dos seguintes bens, instrumentos, ferramentas e máquinas desativadas na Unidade Polo -"Escola Estadual Bento Mossurunga", por várias motivos, dentre os quais a exclusão de algumas matérias profissionalizantes do currículo escolar, como segue:

### I

Um gabinete dentário e todo o equipamento e instrumental a ele - pertencente, designando-se um cirurgião-dentista para atender as crianças da escola, familiares destes e vizinhos da Casa do Menor, fazendo-se assistência social em massa na área da saúde, com o aproveitamento de material já existente;

### II

Uma gráfica contendo impressora, vários cavalete de tipos e outros materiais suficientes para se desenvolver o ensino das artes gráficas a crianças, que através dessa providência deixam de perambular pelas ruas ou frequentar ambientes inconvenientes e passam se profissionalizar para se tornarem auto suficientes afastando-as do vício e da degradação;

### III

Uma oficina de marcenaria com várias máquinas, acessórios e ferramentas, que uma vez instalada servirá aos mesmos objetivos do ítem anterior;

### IV

## Chamada Municipal de Itaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 27/08/90

Althaea

~~Przykazanie jest skierowane do jednostek organizacyjnych~~



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

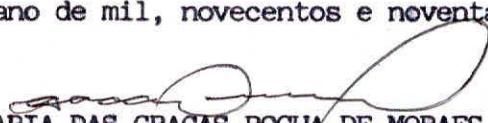
ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

São bens que pertencem à Secretaria da Educação e por estarem desativados estão sofrendo a ação do tempo e aos poucos virando sucata; assim -. sendo a sua transferência para o Município terá custo zero para o Estado e um alto significado para o Município se deles fizer bom uso.

Vamos dar oportunidades às nossas crianças jovens e adolescentes e afastá-las do vício e da mendicância.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos nove dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e noventa.

  
MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES

Vereadora